



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 01/2022

Data: 18/04/2022

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina, conforme consta nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.

**Josildo de Souza Maciel**  
Presidente

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 1/2022**

Equipfano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>1</b>	<b>Aquisição de Material</b>	316-6	25/04/2022	32
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome		Número	
316-6	JOSILDO DE SOUZA MACIEL		0/2022	
<b>Local</b>				
1	Câmara Municipal de Ventania			
<b>Órgão</b>				
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
<b>Forma de pagamento</b>				
Descrição			Tipo	
À VISTA			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
Local			Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			1 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

**Justificativa:**

A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessária para dar atendimento a Cantina da Câmara Municipal, visando o feito de café, chá, bolos e bolachas para serem servidos aos Vereadores, funcionários da Câmara, bem como aos visitantes.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000008	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UND	85,00	19,49	1.656,65
000009	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UND	16,00	56,28	900,48
000010	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	82,00	15,90	1.303,80
000011	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML	UND	20,00	9,69	193,80
000012	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UND	45,00	16,90	760,50
000013	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UND	30,00	4,79	143,70
000014	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99	59,90
000015	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	9,99	239,76
000016	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1KG	UND	24,00	7,29	174,96
000017	LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	UND	36,00	5,69	204,84
000018	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	UND	30,00	3,49	104,70
000022	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	1,89	22,68
000025	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	36,00	12,99	467,64
000026	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UND	60,00	24,00	1.440,00
000028	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 12 UND	UND	60,00	7,99	479,40
000029	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UND	36,00	4,19	150,84
000030	COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UND	24,00	4,49	107,76
000032	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	6,99	125,82
000033	PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	6,00	16,99	101,94
000034	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UND	12,00	7,99	95,88
000035	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	6,19	74,28
000036	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UND	140,00	4,49	628,60
000040	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	140,00	8,49	1.188,60
000041	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UND	5,00	11,79	58,95
000042	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	6,49	77,88
000043	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	17,99	215,88
000088	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UND	12,00	14,85	178,20
000152	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	8,29	49,74
000153	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	12,99	623,52
000183	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	UND	12,00	6,99	83,88
000184	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	UND	24,00	7,29	174,96
000201	PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450 GRAMA	UND	5,00	13,90	69,50
				<b>TOTAL</b>	<b>12.159,04</b>

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 1/2022**

Equipiano

Página 2

TOTAL GERAL 12.159,04



JOSILDO DE SOUZA MACIEL  
Solicitante



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
05	ABACAXI EM CALDA	11,79	58,95
05	PESSEGO EM CALDA	13,90	69,50
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	6,49	77,88
45	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	36,90	760,50
36	ÁGUA MINERAL 20 L	12,99	467,64
60	ÁGUA MINERAL 500ML 12 Un	24,00	1440,00
6	AMIDO DE MILHO	8,29	49,74
140	BOLACHA AGUA E SAL	4,49	628,60
140	BOLACHA DOCE	8,49	1188,60
85	CAFÉ	19,149	1656,65
48	CHÁ MATE	12,99	623,52
6	CHANTILY 1 L	36,99	101,99
24	COCO RALADO	4,49	107,76
30	CREME DE LEITE	3,49	104,70
12	FARINHA DE MILHO	6,19	74,28
10	FERMENTO BOLO GRANDE	5,99	59,90
12	FERMENTO PARA PÃO	6,99	83,88
36	LEITE CONDENSADO	5,69	204,84
82	LEITE EM PÓ	15,90	1303,80
12	DOCE DE LEITE	7,99	95,88
16	LEITE INTEGRAL C/ 12	56,28	900,48
18	MARGARINA 500G	6,99	125,82
30	MASSA PARA BOLO	4,79	143,70
20	ÓLEO	9,69	193,80
60	OVOS DUZIA	7,99	479,40
24	POLVILHO AZEDO 1 KG	9,99	239,76
24	POLVILHO DOCE 1KG	7,29	174,96
36	QUEIJO RALADO	4,19	150,84
12	SAL kg	1,89	22,68
12	SUCO COM 20UN	44,85	178,20
12	TRIGO 5 KG	17,99	215,88
24	PREPARO PARA PÃO DE QUEIJO	7,29	174,96
TOTAL			12159,04

VOVO JOÃO LTDA  
CNPJ 07.377.686/0001-83  
AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO, S/N

VENTANIA - PR  
*Jane dos Santos*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.377.686/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2005</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VOVO JOAO LTDA</b>
-------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------------------	-----------	----------------------

CEP <b>84.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VENTANIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3252-9065</b>
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **10:29:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOVO JOAO LTDA**  
**CNPJ: 07.377.686/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:01:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **6050.27E4.978A.984D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VOVO JOAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.377.686/0001-83

Certidão nº: 12708761/2022

Expedição: 25/04/2022, às 10:05:47

Validade: 22/10/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOVO JOAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.377.686/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The first is a large, stylized signature, the second is a smaller signature, and the third is a very small, simple mark.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.377.686/0001-83

**Razão Social:** VOVO JOAO LTDA

**Endereço:** JOSE DE AZEVEDO 305 / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2022 a 06/05/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022040701102543277949

Informação obtida em 25/04/2022 10:08:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**VOVÔ JOÃO LTDA. -**  
**CONTRATO SOCIAL**

**RODRIGO WESLEY DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Jaboti, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 425, Centro, CEP nº 84.930-000, no município de Jaboti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº:- 6.673.863-9, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 003.786.709-13 e **ENEIAS TORRES**, brasileiro, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Candido Filho, nº 27, Centro, CEP nº 84.930-000, no município de Jaboti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº:-3.537.463-9, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 458.219.259-91, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob a nome empresarial de " **VOVÔ JOÃO LTDA.** ".



**RODRIGO JOÃO LTDA. -**  
**CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 02/07

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A sede da sociedade será na Rua Jose de Azevedo, nº 305, Centro, CEP-84.930-000, no município de Jaboti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

O Objeto da sociedade será a exploração do ramo de " Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados e Consultoria Técnica em Software".-

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social será de R\$- 15.000,00 (Quinze Mil Reais) divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT.DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Rodrigo Wesley de Oliveira	14.850	R\$- 14.850,00
Eneias Torres	150	R\$- 150,00
TOTAL.....	15.000	R\$- 15.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



**VOVO JOÃO LTDA. -**

**CONTRATO SOCIAL**

Folhas 03/07

**CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Junho de 2005.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **RODRIGO WESLEY DE OLIVEIRA** ao qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.



**JOÃO LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 04/07

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE**

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**VOVÔ JOÃO LTDA. -**  
**CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 05/07

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



**JOÃO LTDA. -**  
**CONTRATO SOCIAL**

Folhas 06/07

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO**

Fica eleito o foro e a Comarca de Jaboti - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

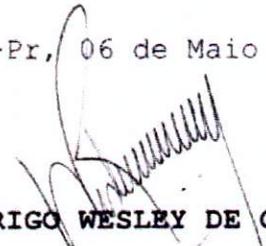
Documento elaborado por **JULIO CESAR B. CONSTANTINO - RG N° 5.815.996-4 SSP - PR.**

# VOVÔ JOÃO LTDA. - CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 07/07

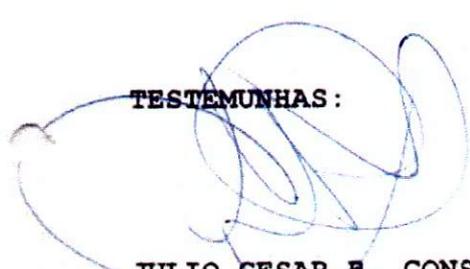
E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

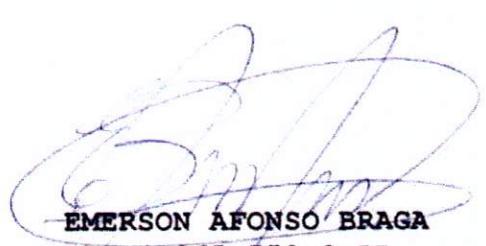
Jaboti -Pr, 06 de Maio de 2005.-

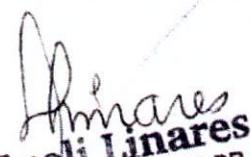
  
RODRIGO WESLEY DE OLIVEIRA

  
ENEIAS TORRES

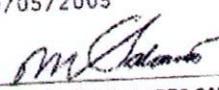
TESTEMUNHAS:

  
JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
RG-5.815.996-4- PR  
CPF/MF -822.416.279-68

  
EMERSON AFONSO BRAGA  
RG- 4.965.550-9-PR  
CPF/MF-016.723.659-88

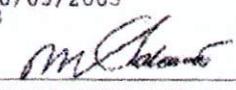
  
Sueli Linares  
RG 979.820-7 SCP-PR  
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO DE ARAPONGAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005  
SOB NUMERO: 41205469543  
Protocolo: 05/140849-0

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO DE ARAPONGAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005  
SOB NUMERO: 20051408503  
Protocolo: 05/140850-3

Empresa: 41 2 0546954 3  
VOVO JOAO LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

VOVO JOAO LTDA

A  
7  
B



05/140850-3  
JUNTA CONGREGIAL DO PARANA  
MADRONHAS  
09 MAIO 2005

05/140849-0  
JUNTA CONGREGIAL DO PARANA  
MADRONHAS  
09 MAIO 2005

# VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB N° 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

## DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 01/03

**VALDECIR GARCIA**, brasileiro, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Zoilo Meira Simões, n. 45, Centro, CEP n° 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 5.055.165-2 expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 844.209.799-68 e **LUCELIA DA SILVA GARCIA**, brasileira, natural de Figueira, Estado do Paraná, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Zoilo Meira Simões, n. 45, Centro, CEP n° 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n° 4.982.901-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF/MF n° 818.793.509-04, únicos sócios da empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, com sede e foro na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, S/N, Centro, CEP: 84.345-000, no município de Ventania, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 07.377.686/0001-83, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41205469543 por despacho em sessão de 10/05/2005, e com a **Ultima Alteração de Contrato** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20183430093 por despacho em sessão de 16/08/2018.....**RESOLVEM** assim, por este instrumento particular de alteração

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.  
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803786242. NIRE: 41205469543.  
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials and signatures at the bottom right]*

# VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB Nº 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

## DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 02/03

Modificar o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado à partir do arquivamento da presente alteração contratual o objeto social da Filial inscrita no CNPJ sob n. 07.377.686/0005-07, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n. 41901327259, DE "Comercio varejista de mercadorias em geral, Supermercados, Serviço de Transporte Rodoviário de Mercadorias Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas em Geral " **PARA "Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados e Lanchonete e Serviço de Transporte Rodoviário de Mercadorias Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas as cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as cláusulas modificadas neste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB Nº 20184900018.  
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803786242. NIRE: 41205469543.  
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# VOVO JOÃO LTDA

CNPJ SOB Nº 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

## DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 03/03

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Ventania - Pr, 29 de Agosto de 2018.

VALDECIR GARCIA

*Valdecir Garcia*

do Fim  
tagl - pr

LUCELIA DA SILVA GARCIA

*Luclia da Silva Garcia*

Reconhecido Firma  
Ventania - Itabagi - PR

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO

RG- 5.815.996-4 - PR

CPF/ME- 822.416.279-68

GRACIANE CAMBRA CONSTANTINO

RG- 9.978.674-4 - PR

CPF/ME- 010.480.329-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB Nº 2018490018.  
PROTOCOLO: 18490018 DE 04/09/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11803786242. NIRE: 41205469543.  
VOVO JOAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE VENTANIA

Av. Anacleto B. de Camargo, n.º 1308 - Fone: (42)3274-1267

Selo nº JKGX0.F55jz.y7H2r, Controle: GeXrb.NLVGU Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de VALDECIR GARCIA e LUCELIA DA SILVA GARCIA. Dou fé. nº0001.F680CDFWF-739466.10. Ventania, 29 de agosto de 2018.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Maurício Grizafis-Oficial Designado

*Eliane Procópio da Silva*

Escrivente Juramentada  
de Notas, Registro Civil  
e Anexos

VENTANIA / TIBAGI PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB Nº 20184900018.  
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803786242. NIRE: 41205469543.  
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
05	ABACAXI EM CALDA	8,10	40,50
05	PESSEGO EM CALDA	8,49	42,45
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	5,99	71,88
45	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	17,09	769,05
36	ÁGUA MINERAL 20 L	12,99	467,64
60	ÁGUA MINERAL 500ML 12 Un	24,00	1440,00
6	AMIDO DE MILHO	7,79	46,74
140	BOLACHA AGUA E SAL	5,90	826,00
140	BOLACHA DOCE	8,19	1146,60
85	CAFÉ	18,90	1606,50
48	CHÁ MATE	14,29	685,92
6	CHANTILY 1 L	18,99	113,94
24	COCO RALADO	6,90	165,60
30	CREME DE LEITE	3,19	95,70
12	FARINHA DE MILHO	6,19	74,28
10	FERMENTO BOLO GRANDE	6,49	64,90
12	FERMENTO PARA PÃO	2,49	29,88
36	LEITE CONDENSADO	5,49	197,64
82	LEITE EM PÓ	15,90	1303,80
12	DOCE DE LEITE	5,99	71,88
16	LEITE INTEGRAL C/ 12	59,88	958,08
18	MARGARINA 500G	6,99	125,82
30	MASSA PARA BOLO	4,29	128,70
20	ÓLEO	9,69	193,80
60	OVOS DUZIA	7,39	443,40
24	POLVILHO AZEDO 1 KG	7,49	179,76
24	POLVILHO DOCE 1KG	5,19	124,56
36	QUEIJO RALADO	5,69	204,84
12	SAL kg	1,99	23,88
12	SUCO COM 20UN	14,85	178,20
12	TRIGO 5 KG	17,50	210,00
24	PREPARO PARA PÃO DE QUEIJO	5,49	131,76
TOTAL			12.163,70

A l #

mapa mlato CNPJ: 01.109.409.0003-75



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.109.409/0003-75</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2021</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PAZ SUPERMERCADO LTDA</b>
--------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>1243</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>84.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VENTANIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCIOMBUENO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3274-1717</b>
--------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **10:30:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 01.109.409/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:22:41 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **3C5C.29C7.384F.B4AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.109.409/0003-75  
Certidão nº: 12708898/2022  
Expedição: 25/04/2022, às 10:06:21  
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZ SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.109.409/0003-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'b' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'e' followed by a flourish.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.109.409/0001-03

**Razão Social:** PAZ SUPERMERCADO LTDA ME

**Endereço:** AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 957 SALA A / CENTRO / VENTANIA /  
PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2022 a 15/05/2022

**Certificação Número:** 2022041600491559454209

Informação obtida em 25/04/2022 10:11:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
05	ABACAXI EM CALDA	8,99	44,95
05	PESSEGO EM CALDA	9,49	47,45
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	6,59	79,08
45	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	37,49	787,05
36	ÁGUA MINERAL 20 L	10,99	467,64
60	ÁGUA MINERAL 500ML 12 Un	23,88	1432,80
6	AMIDO DE MILHO	8,99	53,94
140	BOLACHA AGUA E SAL	6,49	908,60
140	BOLACHA DOCE	8,99	1258,60
85	CAFÉ	38,99	1614,15
48	CHÁ MATE	7,99	383,52
6	CHANTILY 1 L	36,99	201,94
24	COCO RALADO	5,39	129,36
30	CREME DE LEITE	3,29	98,70
12	FARINHA DE MILHO	6,99	83,88
10	FERMENTO BOLO GRANDE	6,99	69,90
12	FERMENTO PARA PÃO	6,69	80,28
36	LEITE CONDENSADO	5,99	215,64
82	LEITE EM PÓ	35,49	1270,18
12	DOCE DE LEITE	6,99	83,88
16	LEITE INTEGRAL C/ 12	58,99	943,84
18	MARGARINA 500G	7,49	134,82
30	MASSA PARA BOLO	5,49	164,70
20	ÓLEO	9,79	195,80
60	OVOS DUZIA	7,99	479,40
24	POLVILHO AZEDO 1 KG	8,49	203,76
24	POLVILHO DOCE 1KG	6,99	167,76
36	QUEIJO RALADO	4,99	179,64
12	SAL kg	2,19	26,28
12	SUCO COM 20UN	12,50	150,00
12	TRIGO 5 KG	37,99	215,88
24	PREPARO PARA PÃO DE QUEIJO	5,49	131,76
TOTAL			12205,18

JAIME DOS SANTOS  
JUNIOR EIRELI  
CNPJ 42.059.981/0001-92



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.059.981/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2021</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELI</b>
-----------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO PONTO CERTO</b>	PORTE <b>ME</b>
----------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>1722</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>84.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VENTANIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTOCERTOVN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9941-1266</b>
------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **10:33:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELI**  
**CNPJ: 42.059.981/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:04:49 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **7900.F387.A390.4A10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.059.981/0001-92

Certidão nº: 12709013/2022

Expedição: 25/04/2022, às 10:06:57

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.059.981/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.059.981/0001-92

**Razão Social:** JAIME DOS SANTOS JUNIOR

**Endereço:** AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO 1722 / CENTRO / VENTANIA /  
PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2022 a 06/05/2022

**Certificação Número:** 2022040701514381785943

Informação obtida em 25/04/2022 10:11:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 20/04/2022.

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

**Josildo de Souza Maciel**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 25/04/2022

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

**01 – Legislativo**

**001 – Legislativo Municipal**

**01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal**

**3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina**

**00040 – Conta de Despesa**

**Cordialmente,**

*Poliane de O. Silva*

**Poliane de Oliveira Silva**  
**Contadora – CRC/PR nº. 074.010/O-6**

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 1/2022**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>1</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>316-6</b>	<b>25/04/2022</b>	<b>32</b>
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>		<b>Número</b>	
<b>316-6</b>	<b>JOSILDO DE SOUZA MACIEL</b>		<b>0/2022</b>	
<b>Local</b>				
<b>1</b>	<b>Câmara Municipal de Ventania</b>			
<b>Órgão</b>				
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			
<b>Forma de pagamento</b>				
<b>Descrição</b>			<b>Tipo</b>	
<b>À VISTA</b>			<b>Depósito bancário</b>	
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>			<b>Prazo</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA</b>			<b>1 Dias</b>	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Justificativa:**

A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessária para dar atendimento a Cantina da Câmara Municipal, visando o feito de café, chá, bolos e bolachas para serem servidos aos Vereadores, funcionários da Câmara, bem como aos visitantes.

**Lote**

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				
	<b>00040</b> 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000041	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UND	5,00	11,79	58,95
000042	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	6,49	77,88
000012	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UND	45,00	16,90	760,50
000025	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	36,00	12,99	467,64
000026	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UND	60,00	24,00	1.440,00
000152	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	8,29	49,74
000040	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	140,00	8,49	1.188,60
000036	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UND	140,00	4,49	628,60
000008	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UND	85,00	19,49	1.656,65
000153	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	12,99	623,52
000030	COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UND	24,00	4,49	107,76
000018	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	UND	30,00	3,49	104,70
000034	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UND	12,00	7,99	95,88
000035	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	6,19	74,28
000043	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	17,99	215,88
000183	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	UND	12,00	6,99	83,88
000014	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99	59,90
000017	LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	UND	36,00	5,69	204,84
000010	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	82,00	15,90	1.303,80
000009	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UND	16,00	56,28	900,48
000032	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	6,99	125,82
000013	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UND	30,00	4,79	143,70
000184	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	UND	24,00	7,29	174,96
000011	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML	UND	20,00	9,69	193,80

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 1/2022**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equiplano

Página:2

000028	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 12 UND	UND	60,00	7,99	479,40
000201	PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450 GRAMA	UND	5,00	13,90	69,50
000015	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	9,99	239,76
000016	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1KG	UND	24,00	7,29	174,96
000033	PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	6,00	16,99	101,94
000029	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UND	36,00	4,19	150,84
000022	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	1,89	22,68
000088	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UND	12,00	14,85	178,20
				<b>Total da dotação</b>	<b>12.159,04</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>12.159,04</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.159,04</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

01.001.01.031.0001.2001	12.159,04
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	12.159,04



POLIANE DE OLIVEIRA SILVA  
CONTADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 25/04/2022

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para aquisição dos produtos é de R\$ 12.159,04 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

**Josildo de Souza Maciel**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Administrativo:** Licitação dispensa.

**Valor:** R\$ 12.159,04 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

**Objeto:** Aquisição Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

**Requisitante:** Câmara Municipal de Ventania - PR.

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

### FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, devera ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu:  
*“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”<sup>1</sup>.*

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigo 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do princípio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos

<sup>1</sup> (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22ª Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, devera ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionados a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido e singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular esta em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, **todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento**, constando no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, n.º. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -

Fone (0\*\*42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624

CNPJ N.º. 72.376.882/0001-03 [www.ventania.pr.leg.br](http://www.ventania.pr.leg.br) email: [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. Cumpre salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 25 de abril de 2022.

**VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**

Procurador Jurídico Legislativo  
OAB/PR 60.374

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 1/2022**

Equipiano

Página 1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>1</b>	<b>Aquisição de Material</b>	316-6	25/04/2022	32
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
316-6	JOSILDO DE SOUZA MACIEL		1/2022	
<b>Local</b>				
1	Câmara Municipal de Ventania			
<b>Órgão</b>				
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
À VISTA			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			1 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Justificativa:**

A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessária para dar atendimento a Cantina da Câmara Municipal, visando o feito de café, chá, bolos e bolachas para serem servidos aos Vereadores, funcionários da Câmara, bem como aos visitantes.

*Lote*

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
000008	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UND	85,00	19,49	1.656,65
000009	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UND	16,00	56,28	900,48
000010	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	82,00	15,90	1.303,80
000011	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML	UND	20,00	9,69	193,80
000012	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UND	45,00	16,90	760,50
000013	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UND	30,00	4,79	143,70
000014	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99	59,90
000015	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	9,99	239,76
000016	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1KG	UND	24,00	7,29	174,96
000017	LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	UND	36,00	5,69	204,84
000018	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	UND	30,00	3,49	104,70
000022	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	1,89	22,68
000025	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	36,00	12,99	467,64
000026	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UND	60,00	24,00	1.440,00
000028	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 12 UND	UND	60,00	7,99	479,40
000029	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UND	36,00	4,19	150,84
000030	COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UND	24,00	4,49	107,76
000032	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	6,99	125,82
000033	PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	6,00	16,99	101,94
000034	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UND	12,00	7,99	95,88
000035	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	6,19	74,28
000036	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UND	140,00	4,49	628,60
000040	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	140,00	8,49	1.188,60
000041	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UND	5,00	11,79	58,95
000042	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	6,49	77,88
000043	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	17,99	215,88
000088	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UND	12,00	14,85	178,20
000152	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	8,29	49,74
000153	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	12,99	623,52
000183	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	UND	12,00	6,99	83,88
000184	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	UND	24,00	7,29	174,96
000201	PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450 GRAMA	UND	5,00	13,90	69,50
				<b>TOTAL</b>	<b>12.159,04</b>

**Câmara Municipal de Ventania**  
**Solicitação 1/2022**

Equiplano

Página:2

TOTAL GERAL 12.189,04



JOSILDO DE SOUZA MACIEL  
Solicitante

# Câmara Municipal de Ventania

## Processo dispensa 1/2022 - Anexo 01

Equiplano

Página:1

Processo 2/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	3.1.8 CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	85,00	UND	19,49	1.656,65
0002	3.1.9 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	16,00	UND	56,28	900,48
0003	3.1.10 LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	82,00	UND	15,90	1.303,80
0004	3.1.11 ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML	20,00	UND	9,69	193,80
0005	3.1.12 AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	45,00	UND	16,90	760,50
0006	3.1.13 MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	30,00	UND	4,79	143,70
0007	3.1.14 FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	10,00	UND	5,99	59,90
0008	3.1.15 POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	UND	9,99	239,76
0009	3.1.16 POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1KG	24,00	UND	7,29	174,96
0010	3.1.17 LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	36,00	UND	5,69	204,84
0011	3.1.18 CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	30,00	UND	3,49	104,70
0012	3.1.22 SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	12,00	UND	1,89	22,68
0013	3.1.25 AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	36,00	UND	12,99	467,64
0014	3.1.26 AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	60,00	UND	24,00	1.440,00
0015	3.1.28 OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 12 UND	60,00	UND	7,99	479,40
0016	3.1.29 QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	36,00	UND	4,19	150,84
0017	3.1.30 COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 1C	24,00	UND	4,49	107,76
0018	3.1.32 MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	18,00	UND	6,99	125,82
0019	3.1.33 PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	6,00	UND	16,99	101,94
0020	3.1.34 DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	12,00	UND	7,99	95,88
0021	3.1.35 FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	12,00	UND	6,19	74,28
0022	3.1.36 BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	140,00	UND	4,49	628,60
0023	3.1.40 BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	140,00	UND	8,49	1.188,60
0024	3.1.41 ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	5,00	UND	11,79	58,95
0025	3.1.42 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	12,00	UND	6,49	77,88
0026	3.1.43 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	12,00	UND	17,99	215,88
0027	3.1.88 SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	12,00	UND	14,85	178,20
0028	3.1.152 AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	6,00	UND	8,29	49,74
0029	3.1.153 CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	48,00	UND	12,99	623,52
0030	3.1.183 FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	12,00	UND	6,99	83,88
0031	3.1.184 MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	24,00	UND	7,29	174,96
0032	3.1.201 PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450 GRAMA	5,00	UND	13,90	69,50

**PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 12.159,04**

**PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 12.159,04**

**Câmara Municipal de Ventania - 2022**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 1/2022**

Equipilano

Data abertura: 28/04/2022

Data julgamento: 28/04/2022

Data homologação:

Produto UN Quantidade Preço Marca CNPJ: 07.377.689/0001-83

Lote 001 - Lote 001		UN	Quantidade	Preço	Marca
001	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM	UND	85,00	19,49 *	
002	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CON	UND	16,00	56,28 *	
003	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	82,00	15,90 *	
004	ÓLEO DE SOLA REFINADO TIPO 1 900 ML	UND	20,00	9,69 *	
005	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5	UND	45,00	16,90 *	
006	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE	UND	30,00	4,79 *	
007	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99 *	
008	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	9,99 *	
009	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1KG	UND	24,00	7,29 *	
010	LEITE CONDENSADO CX COM 385 GRAMA	UND	36,00	5,69 *	
011	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO	UND	30,00	3,49 *	
012	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE	UND	12,00	1,89 *	
013	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	36,00	12,99 *	
014	AGUA MINERAL SEM GAS NP/PET 12 UND	UND	60,00	24,00 *	
015	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 12 UND	UND	60,00	7,99 *	
016	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO	UND	36,00	4,19 *	
017	COCO RALADO DESIDRATADO	UND	24,00	4,49 *	
018	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	6,99 *	
019	PREPARADO PARA CREME CHANTILLY	UND	6,00	16,99 *	
020	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM CO	UND	12,00	7,99 *	
021	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOT	UND	12,00	6,19 *	
022	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM	UND	140,00	4,49 *	
023	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	140,00	8,49 *	
024	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAM	UND	5,00	11,79 *	
025	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	6,49 *	
026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	17,99 *	
027	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G C	UND	12,00	14,85 *	
028	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	8,29 *	
029	CHA MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	12,99 *	
030	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	UND	12,00	6,99 *	
031	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAM	UND	24,00	7,29 *	
032	PESSEGO EM CALDA LATA COM 450	UND	5,00	13,90 *	

CNPJ: 07.377.689/0001-83 - VOVO JOAO LTDA

Emitido por: Maicon Henrique de Oliveira, na versão: 5529 n

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

**Câmara Municipal de Ventania - 2022**  
**Mapa da Licitação**

**Processo dispensa 1/2022**

Ecuplan

Data abertura: 28/04/2022

Data julgamento: 28/04/2022

Data homologação:

CNPJ: 07.377.689/0001-83

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
TOTAL DO LOTE			12.159,04 *		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			12.159,04				



CNPJ: 07.377.689/0001-83 - VOVO JOAO LTDA

Emittido por: Maicon Henrique de Oliveira, na versão: 5529 n

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

28/04/2022 11:14:36

# Câmara Municipal de Ventania - 2022

## Classificação por lote

### Processo dispensa 1/2022

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
322-1 VOVO JOAO LTDA	07.377.686/0001-83	Classificado	12.159,04

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



**Câmara Municipal de Ventania - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 1/2022**

Empenho

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 322-1 VOVO JOAO LTDA Email: vovojoaoventania@hotmail.com Representante: 412-0 VALDECIR GARCIA CNPJ: 07.377.689/0001-83 Telefone: 4232741642 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	8 CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UN	86,00	Classificado			19,49	12.159,04	1.666,66 *
002	9 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UN	16,00	Classificado			56,28	900,48	*
003	10 LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UN	82,00	Classificado			15,90	1.303,80	*
004	11 ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML	UN	20,00	Classificado			9,69	193,80	*
005	12 AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UN	45,00	Classificado			16,90	760,50	*
006	13 MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UN	30,00	Classificado			4,79	143,70	*
007	14 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 GRAMA	UN	10,00	Classificado			5,99	59,90	*
008	15 POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UN	24,00	Classificado			9,99	239,76	*
009	16 POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 1KG	UN	24,00	Classificado			7,29	174,96	*
010	17 LEITE CONDENSADO CX COM 395 GRAMA	UN	36,00	Classificado			5,69	204,84	*
011	18 CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX COM 200 GRAMA	UN	30,00	Classificado			3,49	104,70	*
012	22 SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UN	12,00	Classificado			1,89	22,68	*
013	25 AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UN	36,00	Classificado			12,99	467,64	*
014	26 AGUA MINERAL SEM GÁS NPV/PET 12 UN COM 510 ML CADA	UN	60,00	Classificado			24,00	1.440,00	*
015	28 OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 12 UNID	UN	60,00	Classificado			7,99	479,40	*
016	29 QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UN	36,00	Classificado			4,19	150,84	*
017	30 COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UN	24,00	Classificado			4,49	107,76	*
018	32 MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UN	18,00	Classificado			6,99	125,82	*
019	33 PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	6,00	Classificado			16,99	101,94	*
020	34 DOCE DE LEITE S/AMIDO EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	12,00	Classificado			7,99	95,88	*
021	35 FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UN	12,00	Classificado			6,19	74,28	*
022	36 BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAVER 400 GRAMA	UN	140,00	Classificado			4,49	628,60	*
023	40 BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UN	140,00	Classificado			8,49	1.188,60	*
024	41 ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UN	5,00	Classificado			11,79	58,95	*
025	42 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UN	12,00	Classificado			6,49	77,88	*
026	43 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UN	12,00	Classificado			17,99	215,88	*
027	88 SUICO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 256 CADA	UN	12,00	Classificado			14,85	178,20	*
028	152 AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UN	6,00	Classificado			8,29	49,74	*
029	153 CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UN	48,00	Classificado			12,99	623,52	*
030	183 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	UN	12,00	Classificado			6,99	83,88	*
031	184 MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	UN	24,00	Classificado			7,29	174,96	*
032	201 PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450 GRAMA	UN	5,00	Classificado			13,90	69,50	*

Emitido por: Malcom Henrique de Oliveira, na versão: 5529 n

28/04/2022 11:15:11

# Câmara Municipal de Ventania - 2022

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 1/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:							12.159,04		

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

# Câmara Municipal de Ventania - 2022

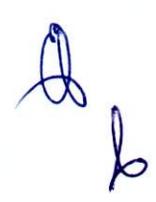
## Relação de Participantes

### Processo dispensa 1/2022

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
322-1	07.377.686/0001-83	VOVO JOAO LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			





# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Aos vinte e oito dias de abril de 2022, às dez horas, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Maicon Henrique de Oliveira, Edson Soares dos Santos e Jean Carlos da Silva para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 1/2022, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados três orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa JAIME DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, ofertou o preço global de R\$ 12.205,18 (doze mil duzentos e cinco reais e dezoito centavos); a empresa VOVÔ JOÃO LTDA, ofertou o preço global de R\$ 12.159,04 (doze mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos); e a empresa PAZ SUPERMERCADO LTDA - ME, ofertou o preço global de R\$ 12.163,70 (doze mil cento e sessenta e três reais e setenta centavos). Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente VOVÔ JOÃO LTDA - CNPJ 07.377.686/0001-83, foi a que ofertou o menor preço global para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Cantina da Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de R\$ 12.159,04 (doze mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), com prazo de entrega imediata à entrega da requisição. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a aquisição pretendida com o fornecedor VOVÔ JOÃO LTDA., pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual se extraiu a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ratifico** por este termo a dispensa de licitação n° 1/2022, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da Cantina da Câmara Municipal, em favor da empresa VOVÓ JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ 07.377.686/0001-83, no valor total global de R\$ 12.159,04 (doze mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 1/2022.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos produtos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e oito dias de abril de 2022.

**Josildo de Souza Maciel**  
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO  
Jornal Diário dos Campos

Edição n° 33407 folha 12

Data: 28 / 04 / 2022

PUBLICADO  
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição n° 489 folha 4

Data: 28 / 04 / 2022

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 1/2022

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** e a empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, contratação da pessoa jurídica **VOVÔ JOÃO LTDA**, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ventania**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOSILDO DE SOUZA MACIEL, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.406.238-3 e do CPF/MF sob nº 031.070.379-40, e,

**CONTRATADA: VOVÔ JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.377.686/0001-83, com sede administrativa na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, s/n, CEP 84.345-000, na cidade de Ventania – PR., neste ato devidamente representada pelos seus proprietários VALDECIR GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.055.165-2/PR e do CPF/MF sob nº. 844.209.799-68, e LUCELIA DA SILVA GARCIA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.982.901-9/PR e do CPF/MF sob nº. 818.793.509-04, residentes e domiciliados à Avenida Castelo Branco, 1492, Centro da Cidade de Figueira – Pr., nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global para a aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina desse contrato é de R\$ 12.159,04 (doze mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e nota fiscal.

**Parágrafo Único** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2022	40	3.3.90.30.07	1

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste

instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 05 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

**Parágrafo Primeiro** - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo** - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os produtos objetos do presente contrato quando requisitados em no máximo 01 (um) dia contado do recebimento da requisição de compra dos mesmos.

**Parágrafo Primeiro** - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

**Parágrafo Segundo** - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

**Parágrafo Terceiro** - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

**Parágrafo Quarto** - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Deputado" and "J. S. Cardoso".*

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos produtos e materiais a serem fornecidos, devendo observar os prazos de validade dos mesmos quando for o caso, devendo realizar a troca dos produtos que estiverem com seus prazos de validade para vencer nos próximos 30 (trinta) dias da data de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Sexta, item "b".

#### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS**

Os produtos e ou materiais objetos deste contrato serão recebidos por pessoa designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de 02/05/2022 à 01/05/2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 15 (quinze) dias após entrega da solicitação a CONTRATADA, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS**

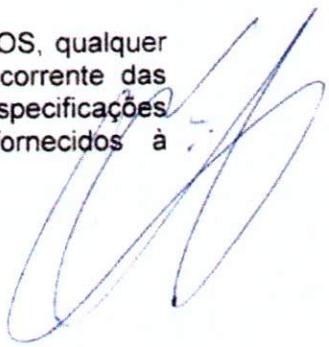
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.



Regina  
Cardoso



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

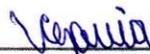
Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos dois de maio de dois mil e vinte e dois.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA  
CONTRATANTE**



**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
*Presidente da Câmara Municipal*

**VOVÔ JOÃO LTDA  
CONTRATADA**



**VALDECIR GARCIA**  
*Sócios Administradores*

Testemunhas:

1. 

2. \_\_\_\_\_

Vistos:



**VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**  
Procurador Jurídico Legislativo  
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
		02/05/2022	01/05/2023
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Vovô João Ltda.		
NATUREZA:	Contrato N° 01/2022 – Ref. Dispensa de Licitação 01/2022		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.		

PUBLICADO  
Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição n° 34310 folha 12

Data: 05 / 05 / 2022

PUBLICADO  
Jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição n° 492 folha 3

Data: 04 / 05 / 2022